



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

RESOLUÇÃO Nº 190

“Autoriza o Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a transferir bem móvel para a Prefeitura do mesmo Município e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé autorizado a transferir para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, o bem móvel abaixo discriminado:

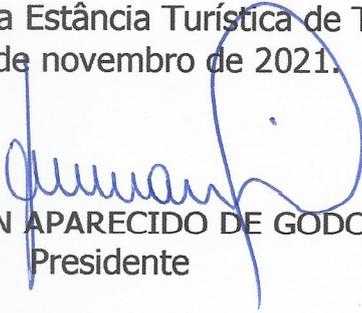
- Veículo Volkswagen VW/VOYAGE CITY MB 1.6 8V Total Flex GVI, Ano 2014, Modelo 2015, Placa FVM 1046, Chassi 9BWDB45U4FT037175.

Parágrafo único: O Poder Legislativo indica ao Poder Executivo que o bem móvel descrito no caput desse artigo seja destinado ao Centro de Atendimento e Educação Especial - CEEP.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a dar baixa do seu patrimônio de nº 625 do respectivo bem móvel.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé,
aos 30 de novembro de 2021.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 30 de novembro de 2021.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral